

FATO RELEVANTE

Deferimento do Registro de Oferta Pública para Aquisição de Ações em decorrência da Alteração de Controle Acionário e para Cancelamento do Registro de Companhia Aberta

ELEKEIROZ S.A. (“Elekeiroz” ou “Companhia”), em atendimento ao disposto no §4º do artigo 157 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários - CVM nº 358/2002 e no artigo 51 da Instrução da CVM nº 480/2009, conforme alterada, em continuidade aos fatos relevantes divulgados em 28 de maio, 4 e 19 de julho, 9, 14, 16 e 24 de agosto de 2018, e em 19 e 21 de junho, 15 de julho e 9 de dezembro de 2019, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na data de hoje, por meio do Ofício nº 97/2020/CVM/SRE/GER-1 (“Ofício”), a Superintendência de Registro de Valores Mobiliários – SRE da CVM deferiu o pedido de registro da oferta pública unificada de aquisição, pelo Kilimanjaro Brasil Partners I B – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior (o “Fundo”), de ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia, (i) em decorrência da alienação do controle da Companhia pela ITAÚSA – Investimentos Itaú S.A. para o Fundo; e (ii) para fins de cancelamento do registro da Elekeiroz na categoria A e sua saída do Segmento Básico de Listagem da B3, com pedido de adoção de procedimento diferenciado (“OPA”).

Nos termos do Ofício e do artigo 11 da Instrução CVM nº 361/2002, o Fundo divulgará o Edital e os demais documentos da OPA até a data limite de 20 de abril de 2020. Tais documentos ficarão disponíveis no website da Companhia (<https://www.elekeiroz.com.br/investidores/>), da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), e da SOCOPA – Sociedade Corretora Paulista S.A., instituição intermediária da OPA (<https://www.socopa.com.br/ofertaspublicas/>), bem como nas sedes da Companhia, da gestora do Fundo e da SOCOPA.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado devidamente informados sobre qualquer outro fato relevante acerca desse assunto, nos termos da legislação aplicável.

Várzea Paulista, SP, 08 de abril de 2020

Marcos Antonio De Marchi
Diretor de Relações com Investidores